

PORTARIA N.º 304, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 1797, de 21/08/2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a senhora **Rita Cássia Peixoto**, portadora do RG nº 10.237.821-0 e do CPF n.º 074.864.739-25, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente do dia 21 de agosto de 2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município